



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016**  
**III ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC**

EDITAL Nº 22/2016-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da UFC tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no III ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC, como parte dos Encontros Universitários de 2016, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2016, no *Campus* do PICI.

## 1. DO OBJETIVO

Os Encontros de Universitários da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação e pós-graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

Diante disso, o III Encontro de Educação Tutorial da UFC objetiva a socialização das ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial, PET-SESu e PET-UFC, em qualquer uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas no período de **22 de agosto a 16 de setembro de 2016**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br) na opção “**Inscrição**”. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2. Para realizar a inscrição o professor tutor orientador ou cotutor orientador do trabalho deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados. O tutor ou cotutor também deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3. O resumo do trabalho deverá ser digitado, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o tutor ou cotutor poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém, não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7. Os resumos dos trabalhos inscritos poderão ser, se necessário, encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pelo Comitê Gestor ou Prograd. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2016 em Resumos Aceitos.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos em algum dos grupos de educação tutorial da UFC, PET-SESu ou PET-UFC, na categoria de petianos ou ex-petianos.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. As apresentações dos trabalhos poderão ser realizadas através de Pôster, no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o logo dos Encontros Universitários 2016, a identificação dos Encontros Universitários, a identificação do III Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) tutor(a) ou cotutor(a), o respectivo grupo de educação tutorial e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2. Os painéis para apresentação dos trabalhos serão disponibilizados no ambiente dos EU2016 em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2016.

4.3. O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora e/ou ao público presente, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5. Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

### 5. DO TUTOR ORIENTADOR ou COTUTOR ORIENTADOR

Cabe ao professor Tutor Orientador ou Cotutor Orientador do trabalho:

5.1. Revisar o resumo do(s) petiano(s) ou ex-petiano(s), dito(s) orientado(s), antes do envio da inscrição;

5.2. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;

5.3. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho;

5.4. Emitir parecer de resumos de trabalhos, julgando os painéis ou participando na coordenação de sessões do III Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC;

5.5. Avaliar, obrigatoriamente, os trabalhos submetidos, quando for designado.

Os professores tutores ou cotutores que desejarem ser avaliadores deverão fazer sua inscrição no site dos Encontros Universitários 2016.

Tais itens são critérios para avaliação da atuação do tutor ou cotutor no grupo PET.

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Gestor dos Programas de Educação Tutorial da UFC reservam-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 18 de agosto de 2016.



Prof. Claudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Júlio Francisco Barros Neto  
Presidente do Comitê Gestor dos PET-UFC